



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 001/2004

CÓPIA

Súmula: Altera os Anexos da Lei nº 122/2000 do Plano de Carreiras da Administração Municipal.

Eu, Louvanir Joãozinho Menegusso, Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, submeto a esta Egrégia Câmara Municipal, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica alterado os Anexos da Lei nº 122/2000 do Plano de Carreiras da Administração Municipal, adicionando duas (02) vagas para o cargo de Mecânico, conforme lei 295/2003.

Art. 2º - No Anexo I da Lei nº 122/2000 passará a constar o Cargo de Mecânico, ficando enquadrado nos Cargos de Carreira da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, estando classificado como Padrão Nove.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Aprovado em 2ª Discussão Campo Magro, 21 de Janeiro de 2004.

Por unanimidade

Sala das Sessões, 19/02/04

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
LOUVANIR J. MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1ª Discussão

Por Todos os Senhores

Sala das sessões, 18/02/2004

[Assinatura]
Presidente

Lido no Expediente da Sessão
do dia 09/02/2004

[Assinatura]
Secretário